

DECRETO Nº 309, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Portel – CONELP, para a gestão 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manoel Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Portel e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Portel - CONELP, em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 800, de 22 de novembro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Portel - CONELP:

MEMBROS DO GOVERNO

- I. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT
 - a) Titular: Marcos Jesus Cunha Barbosa
 - b) Suplente: Adamias Palheta de Almeida
- II. Secretaria Municipal de Saúde – SES
 - a) Titular: Ana Gláucia Seixas Brabo
 - b) Suplente: Talita Tayná Paes Leão
- III. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
 - a) Titular: Fladimir Santos de Souza
 - b) Suplente: Gilmaklon Teixeira Amaral
- IV. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS
 - a) Titular: Rosenilda Soares Baía
 - b) Suplente: Vanessa de Souza do Nascimento
- V. Câmara Municipal de Portel
 - a) Titular: Vereador Gerson Pereira da Costa
 - b) Suplente: Vereador Adonis Ferrer Monteiro Pires

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- VI. Representantes da Modalidade Esportiva Voleibol
 - a) Titular: Cleyson Sanches Souza
 - b) Suplente: Jacqueline de Oliveira Pinheiro



- VII. Representantes da Modalidade Esportiva Futsal
 - a) Titular: José Câmara Soares Filho
 - b) Suplente: Willian Maicon da Costa Dantas

- VIII. Representantes da Modalidade Esportiva Atletismo
 - a) Titular: José Maria Oliveira do Nascimento
 - b) Suplente: Arisnei Ribeiro Dias

- IX. Representantes da Modalidade Esportiva Basquetebol
 - a) Titular: Rômulo de Freitas Palheta
 - b) Suplente: Ailton Rodrigues Corrêa

- X. Representantes da Liga Esportiva Municipal de Portel – LEMP
 - a) Titular: José Agnaldo da Luz Paiva
 - b) Suplente: José Cristo Costa Gonçalves

Art. 2º. A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros, descritos no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. A Diretoria Executiva do colegiado será preenchida através de escrutínio, por maioria simples, em Assembleia Geral, na forma de seu Regimento Interno, e nomeada através de Decreto Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 354, de 14 de outubro de 2015.

Art. 6º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 21 de agosto de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura Municipal de Portel, em 21 de agosto de 2018.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento,
Decreto de Nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.